

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS EM
SAÚDE PÚBLICA**

NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19)



**DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO / RS
MARÇO/2020**

Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso

Marino José Pollo

Prefeito

Secretaria Municipal da Saúde

Arlindo Smaniotto

Secretário de Saúde

Colaboradores

**Juliane Kuhn
Enfermeira**

**ketlin Dane Cembranel
Fiscal Sanitário**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	04
1.1 Descrição.....	04
1.2 Manifestações clínicas.....	04
1.3 Definições de casos suspeitos.....	05
2 APRESENTAÇÃO	06
3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	06
4 ELABORAÇÃO DE PLANO LOCAL	06
4.1 Detecção oportuna do caso suspeito.....	07
4.2 Fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos.....	08
4.3 Fluxo de encaminhamento dos casos confirmados.....	09
4.4 Estratégia de educação / capacitação para manejo de situações.....	10
4.5 Particularidades locais.....	13
5 REFERENCIAS.....	14
6 ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

Diante da Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da saúde na data de 30 de janeiro do ano corrente, por doença respiratória causada pelo agente novo Coronavírus (COVID-19), conforme casos detectados na China e em diversos outros países, considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Este documento apresenta o Plano de Contingência Municipal, o qual está em consonância com o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a atenção básica.

1.1 Descrição

Os Coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo que a maioria das infecções por Coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de Coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndromes respiratórias agudas graves. Acerca da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), o espectro clínico não está descrito completamente bem como, não se sabe o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico.

1.2 Manifestações Clínicas

O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo Coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

1.3 Definições Casos Suspeitos:

- Situação 1: Febre*E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- OU Situação 2: Febre*E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), E histórico de contato próximo de caso suspeito para o Coronavírus (COVID-19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;
- OU Situação 3: Febre*OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros), E contato próximo de caso confirmado de Coronavírus (COVID-19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

2. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (COVID-19) apresenta as recomendações técnicas para o desenvolvimento e a estruturação de uma vigilância que objetiva informar e orientar os profissionais de saúde e de outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (COVID-19), com vistas a alertar a possível ocorrência de casos confirmados da doença no município de Doutor Maurício Cardoso.

O Plano abrange a elaboração de medidas de contingência e a atuação da Atenção Primária à Saúde, Vigilância Sanitária além das ações de capacitação, comunicação e divulgação, bem como a articulação com os demais níveis de atenção para medidas de resposta.

Devido ao crescente aumento de pessoas suscetíveis ao Novo Coronavírus (COVID-19), a circulação do vírus em várias partes do mundo e importação de casos suspeitos para o Brasil, surge uma maior probabilidade de propagação viral em todos os territórios, o que coloca em alerta os serviços de saúde dos municípios.

Desta maneira, a Secretaria Municipal da Saúde de Doutor Maurício Cardoso, elabora um Plano de Contingência no sentido de incluir estratégias de orientações à população e capacitações para a equipe de saúde, bem como, ações de vigilância em saúde e a estruturação da resposta em três níveis de atenção para casos suspeitos e confirmados do Novo Coronavírus (COVID-19).

3. OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Coronavírus;
- Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implantadas.

4. ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL

A estruturação da resposta em três níveis é geralmente usada em planos de preparação e resposta em todo o mundo. Deste modo, para minimizar riscos à população

frente a um caso suspeito de COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde elabora um plano de contingência e medidas de resposta.

Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

- Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada conforme fluxo;
- Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência, média e alta complexidade;
- Articulação entre assistência CRS / UBS. Fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.
- Fluxo de encaminhamento dos casos confirmados, levando em conta sua gravidade.
- Estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.

4.1 Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada conforme fluxo.

Vigilância: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica - notificação e registro.

A Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 é um potencial de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

Os casos suspeitos de infecção por COVID-19 devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento na Secretaria Municipal de Saúde e à Central 150, telefone (51 985016882) ou e-mail (coers@saude.rs.gov.br).

As informações devem ser inseridas no formulário FormSUScap 2019-nCoV (<http://bit.ly/2019-ncov>), e no Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN) na ficha de notificação individual (<http://bit.ly/sinannotificacaoindividual>), utilizando CID10:

B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada. Será avisado imediatamente Vigilância CRS: (55) 3512-5277 – COE REGIONAL

A vigilância municipal fará a investigação imediata de todos os casos suspeitos do Novo Coronavírus (COVID-19), para que as medidas de prevenção e controle possam ser desencadeadas oportunamente.

4.2 Fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.

Os encaminhamentos de casos suspeitos da Unidade Básica de Saúde para o Hospital, deverão estar com documento de referência contendo informações precisas para maior agilidade de atendimento. Em todos os pacientes com suspeita que chegarem na Unidade Básica de Saúde (UBS) será realizada coleta de amostra na UBS pela Técnica em Enfermagem, Margarida Ely, Chefe de Seção de Vigilância em Saúde, ou enfermeiro assistencial do turno.

As definições de caso suspeito, em vigência, são as seguintes:

CASO SUSPEITO:

Situação 1 - VIAJANTE: pessoa que, nos últimos 14 dias, retornou de viagem internacional de qualquer país E presente:

Febre¹ E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) OU

Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO²: pessoa que, nos últimos 14 dias, teve contato próximo com caso suspeito ou confirmado para COVID-19 E presente:

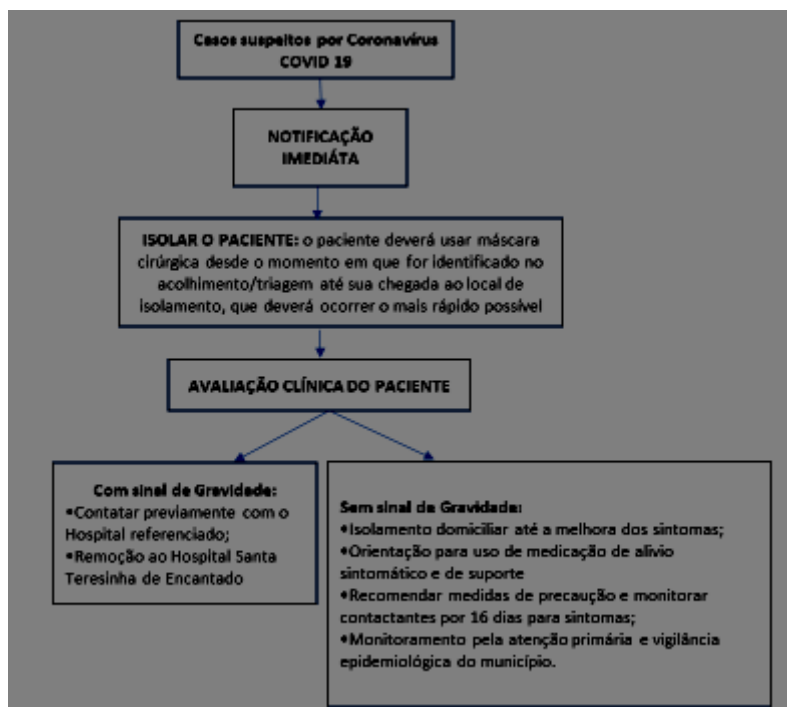
Febre¹ OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia)

Atualização: 16/03/2020

Ao se definir um caso como suspeito, compete a quem acolheu o caso:

- Proceder com o isolamento do paciente, através da colocação de máscara cirúrgica e segregação em área com pouca ou nenhuma circulação de pessoas;
- Como o município ainda não apresenta casos, está sendo disponibilizada uma sala para isolamento de paciente com suspeita do Novo Coronavírus (COVID-19) na UBS.
- Notificação do caso às autoridades epidemiológicas locais (contato telefônico e preenchimento da ficha de notificação disponível no site: <http://bit.ly/2019-ncov>);
- Avaliar a gravidade do quadro clínico e seguir orientações em relação ao transporte e internação dos casos suspeitos graves de acordo com a regulação local e estadual.
- Realizar a coleta de material;
- Realizar o levantamento dos contactantes ou comunicantes, os quais deverão ser acompanhados pelos próximos 16 dias a contar da data do contato;

O transporte do material para análise será encaminhado para o Laboratório do Estado através de transporte do município seguindo orientações do Ministério da Saúde.



4.3 Fluxo de encaminhamento dos casos confirmados, levando em conta sua gravidade. Rede Assistencial: Articulação entre hospitais de referência, média e alta complexidade; articulação entre assistência CRS/UBS.

Em casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, a equipe acompanhará a evolução clínica do paciente através de visitas domiciliares. Os pacientes serão orientados com relação ao controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações.

Serão disponibilizados dois telefones de contato **3534-1234 e 99900-6059**, de comunicação rápida para eventuais dúvidas ou comunicados. A qualquer sinal de alerta o paciente deverá entrar em contato informando sintomas e receberá orientações para determinar se o paciente tem condições de autocuidado ao optar pelo isolamento domiciliar.

Nos casos em que a equipe identificar a possibilidade de o paciente ficar em isolamento domiciliar, serão intensificadas as orientações para o paciente e para os familiares a fim de reduzir/impedir o contágio e disseminação da doença.

Avaliar os contactantes devendo ser realizada a busca ativa de contatos próximos (familiares, colegas de trabalho, entre outros, conforme investigação) e orientação sobre a possibilidade de manifestação de sintomas e da necessidade de permanecer em afastamento temporário em domicílio, mantendo distância dos demais familiares, além de evitar o compartilhamento de utensílios domésticos e pessoais, até que seja descartada a suspeita.

Orientar que indivíduos próximos que manifestarem sintomas procurem imediatamente o serviço de saúde, preferencialmente a Equipe de Atenção Básica do território e informar do contato com caso suspeito de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O monitoramento se dará pela equipe de saúde conforme disponibilidade e demanda dos pacientes em isolamento domiciliar.

Nos casos em que os pacientes necessitarem de atendimento hospitalar, o Hospital Oswaldo Cruz de Horizontina, referência para Doutor Maurício Cardoso, disponibilizará leitos para isolamento dos pacientes.

Em casos de necessidade de leitos de UTI serão encaminhados para a Central de Regulação do Estado pelo hospital de referência.

4.4 Estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.

O plano de contingência será evoluído a cada etapa de enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19). Além disso, a Secretaria de Saúde irá intensificar campanhas de esclarecimento e orientação à população realizando capacitação das Agentes Comunitárias de Saúde e equipes de atenção básica que através das visitas domiciliares farão orientações a população com relação aos cuidados básicos de prevenção ao contágio.

- Serão realizadas também ações intersetoriais, com confecção e distribuição de folder educativo;
- Uso das mídias locais para disseminar as informações;
- Contratação de carro som para orientar a população sobre as medidas a serem realizadas;
- Realização de barreiras sanitárias conforme necessidade e evolução da situação epidemiológica, convocando os servidores para serviço extraordinário;
- Reorganização de escalas e fluxogramas de trabalho na UBS para prestar adequada assistência a população com convocação de servidores para serviço extraordinário conforme necessidade;
- Contratação de serviço de plantão médico par UBS em finais de semana;
- Contratação se serviço especializado para realização de exames de imagem;
- Adequação e compra de medicamentos e materiais necessários para oferecer serviço de qualidade;
- Aquisição de materiais de proteção individual para os profissionais de saúde;
- Aquisição de máscaras de proteção de uso pessoal e reutilizável para a população em geral;
- Participação em consórcios regionais para compra de leitos de UTI em hospitais regionais;

- Elaboração de protocolo municipal de sugestões terapêuticas e solicitação de exames para infectados e suspeitos;

Além disso, o assunto será tratado em todas as atividades realizadas pela equipe de saúde, oportunamente também será assunto nas escolas através do PSE e também, na sala de espera da Unidade Básica de Saúde.

Como atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus. Considerando que há comprovação de que o novo Coronavírus está circulando no Brasil, há precauções adicionais recomendadas para o público em geral, e devem ser reforçadas as ações preventivas diárias que possam auxiliar na prevenção de propagação de vírus respiratórios.

A orientação à população é quanto aos cuidados básicos de prevenção ao contágio:

- Proteger nariz e boca ao espirrar ou tossir;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres e copos;
- Lavar frequentemente as mãos, especialmente após espirrar ou tossir;
- Evitar ambientes com muita aglomeração;
- Lavar bem as mãos e evitar contato com os olhos, boca e nariz;
- Utilizar álcool em gel nas mãos;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa e evitar contato com pessoas quando estiver doente;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência;
- Serão intensificadas as capacitações da equipe de saúde, com base em informações retiradas do site do Ministério da Saúde e dos protocolos de atendimento disponibilizados;
- Adquirir testes rápidos para detecção do vírus de forma oportuna, visando medidas de controle e contingenciamento de doente;

- Adquirir com recursos públicos, material de proteção, EPIs, conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Adquirir equipamentos e medicamentos necessários à prestação de assistência de qualidade e com segurança à população;

4.5 Particularidades locais que garantam adequado manejo das situações identificadas, otimizando o uso dos recursos de saúde.

Doutor Maurício Cardoso é um município com percentual alto de idosos. Atualmente a proporção chega a quase 30% (29,38%) da população residente com 60 anos ou mais. Este fato, por si só coloca o município em alerta, pois a letalidade é maior para populações nesta faixa de idade.

O território localizado as margens do Rio Uruguai, tem ampla circulação fronteiriça com Argentinos, totalizando 43 km de fronteira sem controle migratório.

O município possui 02 balneários, totalizando em média 500 residências com circulação de pessoas de diversas cidades.

O município não possui hospital no território. Todos os casos suspeitos que necessitarem de internação serão encaminhados para o Hospital de referência, Hospital Oswaldo Cruz, em Horizontina.

Foram adquiridos até o presente momento álcool gel e máscaras para uso nos atendimentos da UBS e para pacientes suspeitos. Em casos de isolamento domiciliar os pacientes serão monitorados pela equipe de saúde.

Para todos os casos, será disponibilizado para pacientes, profissionais de saúde e motoristas, todos os equipamentos de proteção no manejo de pacientes com suspeita ou confirmação de pessoa infectada (óculos, avental, luvas, máscara cirúrgica para transporte e máscara (N95) para assistência), conforme orientação do Ministério da Saúde.

Todos os profissionais receberão treinamento para colocação dos EPIs e descarte apropriado dos equipamentos contaminados.

Nos casos em que os munícipes procurarem o hospital de referência como porta de entrada, seguir-se-á o fluxo determinado pelo hospital, sempre levando em consideração as formas acordadas de contato para referência e contra referência na alta do episódio.

MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO

ARLINDO SMANIOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANE KUHN
ENFERMEIRA

KETLIN DANE CEMBRANEL
FISCAL SANITÁRIA

5 REFERÊNCIAS

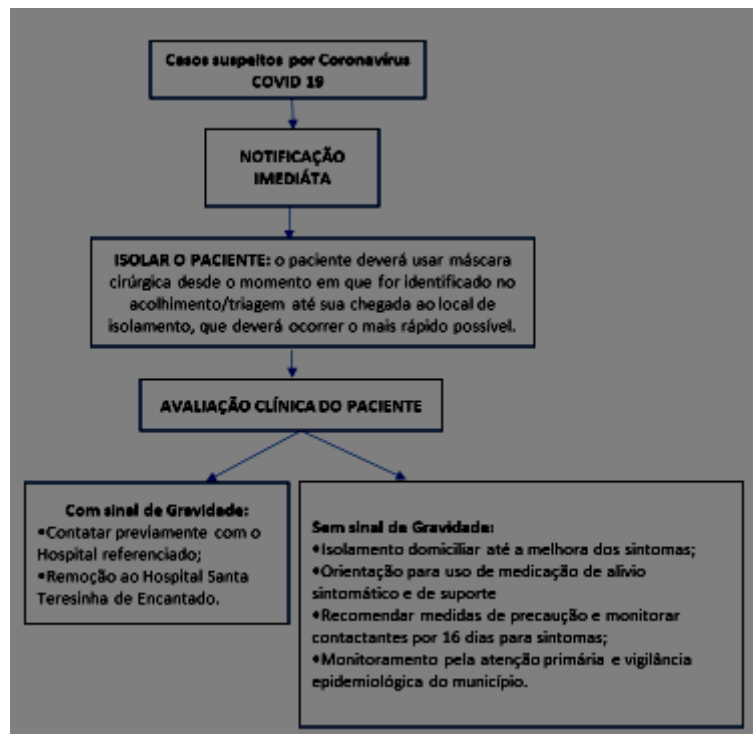
Plano de Contingência e Ação Estadual do Rio Grande do Sul para Infecção Humana COVID-19. Rio Grande do Sul, fevereiro de 2020. Versão 5 - (21/02/2020)

Protocolo de Atendimento do Novo Coronavírus (2019 n-CoV) - Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. Tiragem: 1ª edição – 2020 – publicação eletrônica.

Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-COVID-19/2020 Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde: <www.saude.gov.br/bvs>. Tiragem: 1ª edição – 2020 – versão eletrônica preliminar.

6. ANEXOS

FLUXO DE ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID – 19) – SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA.



PREVINA-SE CORONAVÍRUS

ARTE: MARCEL MELLO - UOL/REUTERS

PRINCIPAIS SINTOMAS

DIFICULDADE
PARA
RESPIRAR



COMO É TRANSMITIDO

A transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

Gotículas de saliva Espirro Tosse Catarro

Toque ou aperto de mãos

Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe.

MÉTODOS DE PREVENÇÃO

Fonte: www.saude.gov.br



Lavar as mãos com sabonete por pelo menos 20 segundos ou utilizar álcool gel.



Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.



Evitar contato próximo com pessoas doentes.



Ficar em casa quando estiver doente.



Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.



Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.



MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

Município de Doutor Maurício Cardoso

COVID-19

RECESSO ESCOLAR NÃO É FÉRIAS, EVITAR LOCAIS PÚBLICOS COMO PRAÇAS, PARQUES E VISITAS ENTRE AMIGOS; EVITE COMPARTILHAR CHIMARRÃO.

EVITE AGLOMERAÇÕES, PERMANEÇA EM SEU DOMICILIO.

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE SOMENTE EM EXTREMA NECESSIDADE.

NA PRESENÇA DOS SINTOMAS FEBRE, TOSSE, DIFICULDADE RESPIRATÓRIA, DOR DE GARGANTA ENTRE EM CONTATO COM A UNIDADE DE SAÚDE PARA RECEBER ORIENTAÇÕES E SOLICITAR ATENDIMENTO DOMICILIAR, LIGUE PARA:



TELEFONE: 3534-1234



CELULAR: 55 99900-6056

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 07 AS 21 HS E AOS SÁBADOS DAS 9 AS 21 HS.

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO, COMO ANTI INFLAMATÓRIOS E CORTICÓIDES – IBUPROFENO, PREDNISONA, ENTRE OUTROS.

PODERÁ SER USADO: PARACETAMOL – DIPIRONA.

BEBA MUITA ÁGUA.

Centro de operação de Emergência

COE MUNICIPAL

JULIANE KUHN	ENFERMEIRA	SMS
MARINO JOSÉ POLLO	PREFEITO MUNICIPAL	GESTÃO
ARLINDO SMANIOTTO	SECRETÁRIO SAÚDE	GESTÃO
KETLIN DANE CEMBRANEL	FISCAL SANITÁRIO	SMS
MARGARIDA ELY	TÉC ENFERMAGEM	SMS / EPIDEMIOLOGIA
GEANE DE MOURA	TÉC ENFERMAGEM	ESF / EPIDEMIOLOGIA
JULIANA BOER	ENFERMEIRA	ESF
ADÃO AIRES RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESF
SOLANDO SCHLOSSER	COMUNICADOR	CMS
LETÍCIA PIRES NUNES	MÉDICA	SMS

ANEXO

BARREIRAS SANITÁRIAS ORIENTAÇÃO – COVID 19

As pessoas que transitam em Doutor Maurício Cardoso, vindas de outras localidades, irão passar por ação educativa de conscientização das medidas protetivas para conter o aumento de casos da Covid-19, doença causada pelo Coronavírus.

As ações devem acontecer em barreiras sanitárias nas entradas de balneários, em datas específicas, e na entrada da cidade.

A responsabilidade de realização das barreiras é do município, com apoio da Brigada Militar. Será realizado questionário pertinente, para identificação e a aferição de temperatura corporal.

As informações básicas colhidas na abordagem das pessoas que estão em deslocamento são quanto a origem e destino, assim como a captação de telefones de contato. Se apresentarem sintomas, as pessoas são orientadas a procurar serviço de saúde.

Para os profissionais estamos orientando que, na abordagem, respeitem a distância de 2 metros e façam uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual). Reforçamos que os dados devem ser colhidos conforme o padrão adotado no Formulário de Identificação – Covid-19, e que além da orientação sobre sinais e sintomas, também devem ser ensinados os cuidados básicos como lavagem regular das mãos e cobertura da boca e do nariz ao tossir e espirrar.

As barreiras devem acontecer em uma ação conjunta das equipes de vigilâncias sanitárias, vigilância epidemiológica e ambiental, da saúde do trabalhador, agentes comunitários de saúde, voluntários, e ainda, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, assim como da Secretaria Municipal de Urbanismo Municipal.

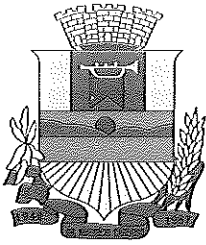
ESCALA BARREIRA SANITÁRIA – COVID19

LONDERO

DATA	DIA	SERVIDOR	ACS	SERVIDOR URBANISMO
18/04/2020	SÁBADO	KETLIN / HE	SALETE / HE	OTÁVIO FRITZEN / HE
19/04/2020	DOMINGO	NILCE / HR NORMAL DE TRABALHO CFE ESCALA	MÁRCIA KRENTKOSKI / HE	OTÁVIO FRITZEN / HE
20/04/2020	SEGUNDA	CAIRA / HR TRABALHO NORMAL	SALETE / HR TRABALHO NORMAL	OTÁVIO FRITZEN / HE
21/04/2020	TERÇA	CAIRA / HE	ADRIANA / HE	OTÁVIO FRITZEN / HE

ILHAS DO CHAFARIZ

DATA	DIA	SERVIDOR	ACS	SERVIDOR URBANISMO
18/04/2020	SÁBADO	ADRIANO / HE	DEISE / HE	DENILTON PANTALEÃO / HE
19/04/2020	DOMINGO	DIANES / HE	KELLI / HE	VICENTE ROSSAROLA / HE
20/04/2020	SEGUNDA	ADRIANO / HR TRABALHO NORMAL	KARINE / HR TRABALHO NORMAL	DENILTON PANTALEÃO / HE
21/04/2020	TERÇA	DIANES / HR NORMAL DE TRABALHO CFE ESCALA	KARINE / HE	VICENTE ROSSAROLA / HE



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 9821/2020 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

"INSTITUI O CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PARA RESPOSTA AO NOVO COVID 19/COES TÉCNICO, DECORRENTE DA MODIFICAÇÃO DE RISCO DE TRANSMISSÃO DO COVID 19 DE MODERADO PARA ALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que, institui o Centro de Operações de Emergências em Saúde para resposta ao novo COVID 19/COES Técnico, decorrente da modificação de risco de transmissão do COVID 19 de moderado para alto, estabelecida pela Organização Mundial de Saúde e como medida essencial diante da emergência em Saúde Pública. O Centro de Operações de Emergência em Saúde é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A sua estruturação permite análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégia e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública. O objetivo é conduzir os fluxos em relação aos casos suspeitos e confirmados que venham a surgir, realizando as definições de casos através dos critérios clínicos e epidemiológicos, o monitoramento e epidemiológico e a organização da resposta em todos os níveis de atenção. Será constituído por profissionais de diferentes setores da Secretaria de Saúde que estarão a disposição do Município para atuar neste enfrentamento e promover respostas rápidas diante das situações de casos que se apresentarem. Segue os servidores designados a compor esta equipe de trabalhos:

MARINO JOSÉ POLLO	PREFEITO MUNICIPAL	GESTÃO
ARLINDO SMANIOTTO	SECRETÁRIO SAÚDE	GESTÃO
SOLANDO SCHLOSSER	COMUNICADOR	CMS
JULIANE KUHN	ENFERMEIRA	SMS
ADÃO AIRES RODRIGUES	ENFERMEIRO	ESF
JULIANA BOER	ENFERMEIRA	ESF
MARGARIDA ELY	TÉC ENFERMAGEM	SMS / EPIDEMIOLOGIA
KETLIN DANE CEMBRANEL	FISCAL SANITÁRIO	SMS
GEANE DE MOURA	TÉC ENFERMAGEM	ESF / EPIDEMIOLOGIA

Este ato será divulgado junto ao Diário oficial dos Municípios - SIGPUB - Famurs e na página Oficial do Município(<https://www.pdrmcad.com.br>)

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO,
23 DE MARÇO DE 2020.

Registre-se e Publique-se


NELSON ARI NÚSKE
SEC. MUN.ADM. E FAZENDA


MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO / RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Fone (55)3534-1234 Email: *secsaude@pdrmcad.com.br*

COVID 19 – DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE

Decorrente da pandemia Covid- 19, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha incansavelmente na preparação das equipes, oferecendo as melhores condições possíveis frente ao enfrentamento dessa patologia. São adotados protocolos do Ministério da Saúde (MS), bem como seguindo os decretos e normativas do Estado, seja aos diagnósticos e tratamentos especializados.

Visando a eficiência na resolução clínica e medicamentos preventivos ou curativos ao Covid 19, além de equipamentos de proteção individual (EPI) que há fornecimento via estado, o município dispensa grande demanda financeira para aquisição complementar destes itens, assim como medicamentos e exames, visando o bem-estar da comunidade e a segurança aos profissionais.

Além dos testes rápidos já adquiridos dispomos de exames de sorologia via laboratório privado quando necessário, testagem PCR via LACEN -RS para profissionais e população em geral com comorbidades, e aos demais casos de sintomáticos respiratórios conforme critérios clínicos serão testados por RT PCR via compra de serviço em laboratório privado.

Os médicos definiram como medicamentos de escolha para tratamento de sintomáticos suspeitos de Covid-19 os seguintes:

COM SINAIS E SINTOMAS DE COVID - 19		
MEDICAMENTO	DOSAGEM	TRATAMENTO
AZITROMICINA	500 MG	5 DIAS
OSELTAMIVIR	75 MG	5 DIAS
PARACETAMOL	500 MG	SINTOMÁTICO
DIPIRONA	500 MG	SINTOMÁTICO
IVERMECTINA	6 MG	02 CP DOSE ÚNICA PCTE ATÉ 80 KG 03 CP DOSE ÚNICA PCTE MAIOR OU IGUAL 90 KG
CEFTRIAXONA INJETÁVEL	1000 MG 1X DIA	5 DIAS
LEVOFLOXACINO	500 MG / CP	7 DIAS
NITROFURANTOINA	100 MG DOSE / CP	7 DIAS
AMOXACILINA CLAV	875MG / 125 MG / CP	10 DIAS
FLORATIL OU SIMILAR	200 MG / CP	5 DIAS
BROMOPRIDA 10 MG	10 MG / CP	7 DIAS
BROMOPRIDA 04 MG	FRASCO	7 DIAS
CETOPROFENO EV	AMPOLA	
VIT A + VIT D SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	10 DIAS
ONDANSETRONA INJ	AMPOLA	5 DIAS
ENOXAPARINA SC	40 MG	10 DIAS
DEXAMETASONA INJ	4MG / ML	10 DIAS
BETAMETASONA INJ		10 DIAS

LOPERAMIDA (IMOSEC)	2 MG/ CP	10 DIAS
VIT C	500 MG/ CP	10 DIAS
VIT C INJETÁVEL	200 MG/ ML	10 DIAS
ZINCO	20 MG / CP	10 DIAS
RACECADOTRILA	30 MG/ CP 100MG/ CP	10 DIAS

Avaliações: ausculta, teste de saturação (oximetria), temperatura, pressão arterial – PA

EXAMES LABORATORIAIS:

HEMOGRAMA	TP / TTPA	FIBRINOGENIO
PLAQUETAS	CPK	TROPONINA
URÉIA	DHL	D- DIMERO
CREATININA	PCR	SÓDIO
TGO/ TGP	FERRITINA	POTÁSSIO

EXAMES DE IMAGEM: RX TÓRAX
TOMOGRAFIA

TESTE ESPECIFICO: RT PCR

TESTES RÁPIDOS DE ANTICORPO

OBS: testes rápidos de anticorpo serão realizados no 14^o dia após o início dos sintomas.

Doutor Maurício Cardoso/RS, 15 de Julho de 2020.

ARLINDO SMANIOTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE